



OFÍCIO N.º 010/2019

Várzea Alegre - Ceará, 09 de Janeiro de 2019.

A Sua Excelência, Senhor

José Dener da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Várzea Alegre - CE.

Assunto: Projeto de Lei N° 01/2019

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei, que autoriza a instalação de semáforos na Av. Neném Marinheiro (BR-230) com as ruas Mestre Antônio, Mestre Tim no bairro centro, rua Joaquim de Sátiro no bairro Varjota

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 09/01/19



JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Recebi em 09/01/19

José Dener Bitu Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 05/02/2019



JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Senhoras e Senhores Vereadores.

Nobres Edis, é frequente acompanhamos nos meios de comunicação, reportagens com acidentes envolvendo veículos e pedestres em todo o perímetro urbano, causados por imprudências ou imperícias, e também, as dificuldades de sinalização adequada contribuem de forma importante para tais ocorrências.

O trecho da Avenida Neném Marinheiro (BR 230), com as ruas Mestre Antônio, Mestre Tim no bairro Centro, Rua Joaquim de Sátiro no Bairro Varjota neste Município, necessita urgentemente da revitalização da sinalização horizontal e vertical, sobretudo, com a demarcação de faixa de pedestres em pontos estratégicos da via para auxiliar a travessia de pedestres, uma vez que, já ocorreram vários acidentes automobilísticos com vítimas fatais. Essa solicitação é unânime dentro da comunidade, os quais, esperam ação rápida do poder público na viabilidade dessa sinalização de trânsito.

Sendo assim, resta-nos agradecer o apoio incomensurável dos Nobres Pares e, com a certeza de que a Câmara Municipal verá com enorme carinho e atenção no atendimento desta demanda tão crucial para a cidade de Várzea Alegre.

Contudo, esperamos que seja apreciada o que aqui se pede, com a **máxima urgência regimental** possível.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 29/01/19



JOSÉ DENÊR BITU COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 05/02/2019



JOSÉ DENÊR BITU COSTA
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a instalação de semáforos na Avenida Neném Marinheiro (BR 230), com as ruas Mestre Antônio, Mestre Tim no bairro Centro, Rua Joaquim de Sátiro no Bairro Varjota neste Município.

Art. 1.º Fica autorizados a instalação de semáforos destinados a controle de tráfego de veículos e a travessias de pedestres, no entroncamento da Avenida Neném Marinheiro (BR 230), com as ruas Mestre Antônio e Mestre Tim no bairro Centro e a Rua Joaquim de Sátiro no Bairro Varjota, no município de Várzea Alegre.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correram por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada se houver necessidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará,
em 09 de janeiro de 2019.

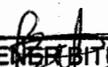

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 09/01/19



JOSÉ DENIVALDO COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 05/02/2019



JOSÉ DENIVALDO COSTA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
E-mail: camarav.a@hotmail.com
Site: www.cmva.ce.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do Projeto de Lei Nº. 001/2019, de 09 de janeiro de 2019, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza a instalação de semáforos na Avenida Neném Marinheiro (BR 230), com as ruas Mestre Antônio, Mestre Tim, no bairro Centro, Rua Joaquim de Sátiro no bairro Varjota neste Município, a Comissão de Justiça e Redação em Sessão realizada em 29 de janeiro do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, 29 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 29/01/19

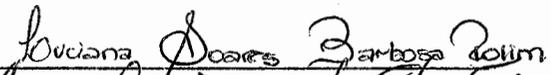

JOSÉ DENNER BITU COSTA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Luciana Soares Barbosa Rolim

Secretária: Maria Lucimar da Silva Freire

Relator: Marcio Henrique Ferreira de Araújo





CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 05/02/2019


JOSÉ DENNER BITU COSTA
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL”



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
E-mail: camarav.a@hotmail.com
Site: www.cmva.ce.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Após análise do Projeto de Lei Nº. 001/2019, de 09 de janeiro de 2019, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza a instalação de semáforos na Avenida Neném Marinheiro (BR 230), com as ruas Mestre Antônio, Mestre Tim, no bairro Centro, Rua Joaquim de Sátiro no bairro Varjota neste Município, a Comissão de Finanças e Orçamento em Sessão realizada em 29 de janeiro do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, 29 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 29/01/19

JOSÉ DENÉR BITU COSTA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Luciana Soares Barbosa Rolim Luciana Soares Barbosa Rolim

Secretária: Maria Lucimar da Silva Freire Maria Lucimar da Silva Freire

Relator: Marcio Henrique Ferreira de Araujo Marcio Henrique Ferreira de Araujo

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 05/02/2019.

JOSÉ DENÉR BITU COSTA
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL”